

**SÚMULA DA 92ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO  
DIRETOR DO CAU/ES**

Data: 15 de agosto de 2022	Horário: 18h10 às 20h15	Local: on-line
----------------------------	-------------------------	----------------

**PRESENCAS:** Arq. E Urb. Eliomar Venâncio (Presidente); Arq. e Urb. Liane Destefani (vice-Presidente e Coordenadora da CEF); Arq. e Urbanista Pollyana Dipré (Coordenadora CEP); Arq. e Urb. Carolina Gurnieri (Coordenadora CPFA) e Arq. e Urbanista João Marcelo de Souza Moreira (Coordenador da CED).

**ASSESSORIA TÉCNICA:** Pedro Canal (Gerente Geral) e Juliana Grillo (Gerente Técnica).

ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
<b>ITEM 01 – ABERTURA PELO PRESIDENTE DO CAU/ES, O ARQ. E URBANISTA HELIOMAR VENÂNCIO e VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM</b>	Com base no inciso I do artigo 102 do Regimento Interno, “Verificação do quórum” do CAU/ES, o Arq. e Urb. Eliomar Venâncio, Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo – CAU/ES, após constatar o quórum regimental declarou abertos os trabalhos desta reunião agradecendo a presença de todos.
<b>ITEM 02 – APROVAÇÃO DA Pauta do COD-CAU/ES.</b>	O Arq. e Urb. Eliomar Venâncio, Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo – CAU/ES, coloca em votação a pauta da reunião que foi aprovada por unanimidade.
<b>ITEM 03 – COMUNICAÇÕES</b>	03.01 – Comunicações Diversas O Presidente Eliomar Venâncio apresentou as seguintes comunicações: <ul style="list-style-type: none"><li>- Dia 20/08 – última visita ao Cais das Artes – Concurso de Fotografias.</li><li>- Participação no Encontro de Presidentes (17 e 18/08) e na Convenção nacional da AsBEA (24 a 26/08).</li><li>- Painel – Rede Gazeta – participação do Conselheiro João Marcelo</li></ul> A Conselheira Polliana Dipré informou que o Treinamento sobre informatização dos processos da CEP contou com a participação da maioria dos conselheiros e teve avaliação positiva – formação prática.
<b>ITEM 04 – ORDEM DO DIA</b>	04.01 CAU Presente – Cachoeiro de Itapemirim A programação do CAU Presente Cachoeiro do Itapemirim ficou assim definida:

**EVENTO CAU PRESENTE – CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
25 e 26/08/2022  
DIA 25/08 (5ª feira)

TAREFA	HORÁRIO	RESPONSÁVEL	LOCAL	OBSERVAÇÕES
FISCALIZAÇÃO	8 às 12hs (almoço: 12 às 13hs)	Fiscal Saulo e Juliana (apoio)	Bairros de Cachoeiro e arredores	
	13 às 17hs	Fiscal Saulo		
BIOMETRIA E ATENDIMENTO PRESENCIAL	13 às 17hs	Mariana	Sala da Faculdade São Camilo	Necessário posto de trabalho para 1 pessoa atender e ponto de internet/WI-FI
TREINAMENTO RRT (para profissionais, inclusive egressos)	15 às 18hs	Gerente Técnica Juliana	Laboratório de Informática – Faculdade América	Máximo 10 pessoas
PALESTRA (para alunos e profissionais locais, inclusive egressos)	19 às 20hs (CEF – Comissão de Ensino e Formação)	Palestrantes: Conselheiras Carolina Gumieri e Liane Destefani Apoio - Juliana e Mariana	Auditório da Faculdade São Camilo 100 pessoas	Tema 1: Palestra Institucional CAU/ES (CAU/RRT/Atribuições e Ética)
	20 às 21hs (CEF – Comissão de Ensino e Formação)			Tema 2: Atuação Profissional/Gestão de Escritórios

## DIA 26/08 (6ª feira)

TAREFA	HORÁRIO	RESPONSÁVEL	LOCAL	OBSERVAÇÕES
FISCALIZAÇÃO	8 às 12hs	Fiscal Saulo	Bairros de Cachoeiro e arredores	
	13 às 16hs	Fiscal Saulo	Bairros de Cachoeiro e arredores	
BIOMETRIA E ATENDIMENTO PRESENCIAL	9 às 12hs	Mariana e Juliana	Sala da Faculdade São Camilo	Necessário posto de trabalho para 1 pessoa atender e ponto de internet
PALESTRA (para alunos e profissionais locais, inclusive egressos)	15 às 16:30hs (2 Palestras Técnicas de 45 minutos)	Apoio Juliana e Mariana Palestrantes:	Feira do Mármore e Granito do ES	Tema 1: O Uso de Rochas Ornamentais em Projetos de Arquitetura Tema 2: Esquadrias em PVC – Versatilidade e Funcionalidade para Projetos de Arquitetura



### 04.02 Concurso Público – Projeto Básico para contratação empresa especializada

Foi discutido o Edital de contratação de empresa especializada para realização de Concurso Público. Os principais pontos decididos foram:

- O concurso público será terceirizado e a escolha da instituição a ser CONTRATADA pelo CAU será em consonância com a legislação em vigência, notadamente com a Lei nº 8.666/1993.
- O Projeto Básico contém as diretrizes básicas para contratação direta de serviços técnico-especializados a ser celebrada com dispensa de licitação, prevista no art. 24, XIII, da Lei 8.666/93, com vistas à realização de concursos públicos para contratação imediata e provimento do cadastro reserva, caso haja o interesse da Administração.

#### DO OBJETO

- Contratação de instituição para prestação de serviço técnico-especializado na coordenação, organização, planejamento e execução de concurso público, incluídos a contratação de todo pessoal (apoio, fiscais e componentes da banca de avaliação das provas práticas) responsável pela elaboração, impressão e aplicação de provas para **CONTRATAÇÃO IMEDIATA E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA** para o quadro de funcionários do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES), cuja vigência será de 24 meses, prorrogável por igual período, nos termos da legislação vigente.

Escolaridade	Cargo/ Ocupação	Salário	Carga Horária	Projeção Cadastro de reserva
Nível Superior	Analista técnico	R\$ 7.272,00 + Benefícios	30hs semanais	30
	Analista de fiscalização	R\$ 10.302,00 + Benefícios	40hs semanais	30
Nível Médio	Auxiliar de fiscalização	R\$ 2.424,00 + Benefícios	40hs semanais	30

- Os cargos de analista técnico e analista fiscal requerem como pré-requisito o registro profissional no conselho de arquitetura e urbanismo e receberão o salário mínimo profissional (RESOLUÇÃO CAU/BR nº 150/2017).
- Os benefícios compreendem auxílio alimentação no valor de R\$ 717,00 (mensal) e auxílio refeição no valor de R\$ 929,00 (para 40hs semanais) e R\$ 698,00 (para 30hs semanais).
- Os candidatos que ingressarem nos quadros de pessoal do CAU/ES serão regidos pela consolidação das leis do trabalho (CLT).
- **DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS:**  
Analista Técnico:  
Executar atividades de análises, orientações, pesquisas, consultas, pareceres, estudos e encaminhamentos de atividades inerentes aos processos de caráter técnico especializado, bem como os de ordem administrativa do Conselho, como: registro de arquitetos e urbanistas, de pessoas jurídicas, de documentação referente ao acervo técnico dos

*Handwritten signature*

*Handwritten initials*



	<p>profissionais, em especial de RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) e de Certidões de Acervo Técnico e Atribuições profissionais, entre outros ligados a sua área de atuação ;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Executar e/ou acompanhar a coleta de dados biométricos e cadastros de Profissionais;</li><li>• Assessorar reuniões, comissões técnicas e grupos de trabalho, respondendo pelos assuntos afetos ao exercício profissional no campo da arquitetura e do urbanismo;</li><li>• Executar atividades especializadas de nível técnico onde são exigidas análises, pareceres, estudos e operação de atividades inerentes aos processos do Conselho, inclusive de caráter técnico profissional, quando solicitado;</li><li>• Executar tarefas relacionadas com a informação e orientação de profissionais, empresas e leigos, quanto aos procedimentos a serem adotados quando da constatação de irregularidades, conforme normas e regras do Conselho, além de prestar assessoramento técnico aos conselheiros;</li><li>• Manter-se atualizado em relação à Legislação Profissional, estando apto a prestar quaisquer esclarecimentos sobre a mesma na sua área de atuação;</li><li>• Organizar e/ou executar a redação de correspondência, quadros demonstrativos, relatórios, prestação de contas e outras atividades relacionadas com a coordenação;</li><li>• Participar de eventos de capacitação, grupos de estudo e reuniões visando o aprimoramento profissional, quando convocado;</li><li>• Atender demandas de gestão, quando solicitado, em atividades de apoio inerentes a área de atuação;</li><li>• Realizar atendimento em geral (e-mail, telefone e presencial) quanto às dúvidas referentes a análises das solicitações de registro profissional, de pessoas jurídicas e de RRTs, entre outras, orientando quanto à legislação e a procedimentos e funcionalidades do SICCAU;</li><li>• Atender ao público interessado nas atividades do CAU, presencialmente, por telefone e por e-mail, orientando sobre questões mais complexas, que envolvam as leis e resoluções que regem o Conselho;</li><li>• Orientar a equipe e o público externo sobre os procedimentos e documentos necessários para o registro de profissionais e de pessoas jurídicas;</li><li>• Analisar as solicitações de RRT em todas as modalidades, solicitações de baixa ou cancelamento de RRT e solicitações de Certidões de Acervo Técnico com Atestado (CAT-A);</li><li>• Orientar sobre as necessidades e procedimentos para a protocolização de requerimentos e expedientes no SICCAU;</li><li>• Organizar os problemas a fim de propor um planejamento de ações ligadas a sua área estabelecendo estratégias de como resolvê-los, dimensionando e gerenciando os recursos disponíveis;</li><li>• Trabalhar com a transformação de dados em informação estruturada e definida, agrupando e</li></ul>
--	--



	<p>consolidando dados dispersos e sem qualquer relação, em conhecimentos consolidados e disponíveis para serem filtrados, tendo em conta o ponto de vista estratégico de uma determinada necessidade, eliminando a informação redundante;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Formar, manter, atualizar e organizar arquivos dos assuntos de interesse de sua área de atuação (decisões, pareceres jurídicos, deliberações, normativas, etc.);</li><li>• Participar de reuniões periódicas do Conselho, elaborando estudos e orientações que contribuam com a melhoria dos processos referentes a sua área de atuação, quando convocado;</li><li>• Ter disponibilidade para eventuais deslocamentos para trabalhar em outras localidades, a critério da administração;</li><li>• Proferir palestras e treinamentos em assuntos relativos a sua área de competência;</li><li>• Participar do planejamento e organização de seminários e eventos promovidos pelo CAU/ES;</li><li>• Assessorar reuniões de comissão na tratativa de assuntos técnicos voltados à sua área de formação e/ou atuação, na condução de processos, emitindo se for o caso, parecer técnico acerca do assunto. Elaborar súmulas e demais documentos necessários a realização e andamento das comissões;</li><li>• Auxiliar os setores internos do CAU/ES, as comissões, ao presidente e ao plenário na tratativa de assuntos técnicos voltados à sua área de formação e/ou atuação, emitindo se for o caso, parecer técnico acerca do assunto;</li><li>• Executar outras atividades de acordo com a necessidade do CAU/ES, dentre elas dirigir veículos do Conselho;</li><li>• Ter disponibilidade para transferência temporária ou permanente para qualquer cidade do Estado do Espírito Santo, conforme a conveniência da administração.</li></ul> <p>Analista de Fiscalização:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Analisar e emitir pareceres em assuntos que exigem conhecimento técnico especializado enviados a sua apreciação;</li><li>• Assessorar reuniões, comissões técnicas e grupos de trabalho, respondendo pelos assuntos afetos ao exercício profissional no campo da arquitetura e do urbanismo;</li><li>• Fiscalizar o exercício da Arquitetura e Urbanismo, atender denúncias, realizar diligências, identificar obras/serviços irregulares, exigir documentação, emitir notificações e/ou autos de infração de acordo com as normas vigentes;</li><li>• Executar tarefas relacionadas com a informação e orientação de profissionais, empresas e leigos, quanto aos procedimentos a serem adotados quando da constatação de irregularidades, conforme normas e regras do Conselho, bem como da interpretação e aplicação da legislação inerente a fiscalização;</li><li>• Analisar Relatórios de Fiscalização encaminhados para apreciação pelas diversas comissões especializadas, requisitando parecer jurídico, quando julgar necessário.</li></ul>
--	--

*AMM*  
*[Handwritten signature]*



	<p>instruindo-os tecnicamente, embasando-os e preparando-os para despacho e demais procedimentos referentes ao assunto;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Manter-se atualizado em relação à Legislação Profissional, estando apto a prestar quaisquer esclarecimentos sobre a mesma na sua área de atuação;</li><li>• Organizar e/ou executar a redação de correspondência, quadros demonstrativos, relatórios, prestação de contas e outras atividades relacionadas com a fiscalização;</li><li>• Participar de eventos de capacitação, grupos de estudo e reuniões visando o aprimoramento profissional, quando convocado;</li><li>• Atender demandas de gestão, quando solicitado, em atividades de apoio à fiscalização;</li><li>• Realizar atendimento em geral (e-mail, telefone e presencial) quanto às dúvidas referentes a denúncias, notificações e auto de infrações, entre outras, orientando quanto à legislação e a procedimentos e funcionalidades do SICCAU;</li><li>• Atender ao público interessado nas atividades do CAU, presencialmente, por telefone e por e-mail, orientando sobre questões mais complexas, que envolvem as leis e resoluções que regem o Conselho;</li><li>• Orientar a equipe e o público externo sobre os procedimentos e documentos necessários para a regularidade de notificações e/ou auto de infrações;</li><li>• Orientar sobre as necessidades e procedimentos para a protocolização de requerimentos e expedientes no SICCAU;</li><li>• Compor base de dados a partir de informações georreferenciadas (levantamentos topográficos, sistema de posicionamento global, mesas digitalizadoras, plantas cartográficas, mapas, cartas topográficas entre outros), a que se possa associar coordenadas a serem utilizadas em aplicações diversas, conjuntos de conceitos, métodos e técnicas construídos em torno do processamento eletrônico de dados, para operação sobre registros de ocorrência georreferenciados, análises de características e relações geotopológicas para produzir informação para decisão;</li><li>• Trabalhar com a transformação de dados em informação estruturada e definida, agrupando e consolidando dados dispersos e sem qualquer relação, em conhecimentos consolidados e disponíveis para serem filtrados, tendo em conta o ponto de vista estratégico de uma determinada necessidade, eliminando a informação redundante;</li><li>• Formar, manter, atualizar e organizar arquivos dos assuntos de interesse da fiscalização (decisões, pareceres jurídicos, deliberações, normativas, etc.);</li><li>• Participar de reuniões periódicas do Conselho, elaborando estudos e orientações que contribuam com a melhoria dos processos de fiscalização, quando convocado;</li><li>• Ter disponibilidade para eventuais deslocamentos para trabalhar em outras localidades, a critério da administração;</li></ul>
--	---





- Proferir palestras e treinamentos em assuntos relativos à sua área de competência;
- Participar do planejamento e organização de seminários e eventos promovidos pelo CAU/ES;
- Assessorar reuniões de comissão na tratativa de assuntos técnicos voltados à sua área de formação e/ou atuação, na condução de processos, emitindo se for o caso, parecer técnico acerca do assunto. Elaborar súmulas e demais documentos necessários a realização e andamento das comissões;
- Auxiliar os setores internos do CAU/ES, as comissões, ao presidente e ao plenário na tratativa de assuntos técnicos voltados à sua área de formação e/ou atuação, emitindo se for o caso, parecer técnico acerca do assunto.
- Executar outras atividades de acordo com a necessidade do CAU/ES, dentre elas dirigir veículos do Conselho;
- Ter disponibilidade para transferência temporária ou permanente para qualquer cidade do Estado do Espírito Santo, conforme a conveniência da administração.

#### Auxiliar de Fiscalização

- Apoiar no atendimento e na fiscalização de profissionais de Arquitetura e Urbanismo, realizando e promovendo processos administrativos, estabelecendo ações de melhoria do Conselho, apoiando os gestores em projetos e implementação de ações;
- Apoiar o planejamento da fiscalização;
- Apoiar a fiscalização das atividades de leigos, empresas públicas, privadas, autarquias e dos profissionais da Arquitetura e Urbanismo em áreas afins ao Conselho;
- Consultar e pesquisar dados cadastrais;
- Dar suporte à elaboração de relatórios de fiscalização;
- Atender às demandas, denúncias e solicitações de fiscalização geradas por e-mail e telefone;
- Verificar e-mails do CAU referentes à fiscalização;
- Realizar atendimento pessoal, telefônico, via e-mail e outros canais de comunicação relativos à fiscalização;
- Testar e avaliar os sistemas de fiscalização em implantação pelo CAU/BR;
- Executar tarefas relacionadas ao cadastramento, emissão, tramitação e recebimento de solicitações, protocolos e processos, bem como o acompanhamento de prazos;
- Operar equipamentos de tecnologias da informação, bem como sistemas corporativos informatizados;
- Executar conversões, controles estatísticos e listagens parciais ou totais de dados processados eletronicamente, bem como realizar conferência dos dados, efetuando as respectivas alterações com uso de Tecnologia da Informação;
- Efetuar os serviços de digitação, expedição, processamento e tabulação de dados e relatórios dos serviços realizados;
- Organizar e/ou executar tarefas relacionadas ao lançamento e atualização de banco de dados;





	<ul style="list-style-type: none"><li>• Auxiliar na elaboração de correspondências, acompanhar prazos, controlar e efetuar triagem de correspondência específica da fiscalização;</li><li>• Colher informações documentais, levantar informações nas visitas in loco e fazer levantamento fotográfico;</li><li>• Prestar informações a profissionais, empresas e público em geral, orientando sobre a correta interpretação e aplicação da legislação do CAU, conforme designado por seu superior imediato;</li><li>• Manter arquivo atualizado e organizado dos assuntos relativos a fiscalização (documentações, decisões, pareceres jurídicos, deliberações, normativas, entre outros);</li><li>• Auxiliar e suprir as Comissões do Conselho com informações, dados e relatórios, dentre outras atividades correlatas;</li><li>• Efetuar tarefas externas, entre elas transporte, coleta e entrega de documentos, quando necessário;</li><li>• Auxiliar nas atividades de fiscalização, conduzindo veículo automotor quando necessário, em companhia do Analista de Fiscalização;</li><li>• Auxiliar na fiscalização do exercício profissional em todos os municípios do Espírito Santo;</li><li>• Auxiliar e identificar a situação de obras/serviços realizados por empresas e profissionais registrados no Conselho, auxiliar no atendimento de diligências e de denúncias quanto a possíveis irregularidades de atuação profissional;</li><li>• Executar serviços inerentes ao trabalho de fiscalização de acordo com a legislação vigente e instruções recebidas;</li><li>• Auxiliar na elaboração de relatórios com informações em processos de infração, quando solicitado;</li><li>• Auxiliar na construção, revisão e organização de processos de fiscalização;</li><li>• Realizar o controle de prazos obrigatórios dos processos e no envio de correspondências relacionadas aos mesmos;</li><li>• Executar outras tarefas semelhantes às anteriores descritas quanto à complexidade e responsabilidade, sempre que necessário e a critério da chefia imediata;</li><li>• Realizar buscas em sites oficiais;</li><li>• Executar outras atividades correlatas, estando disponível para viagens, realizando trabalho itinerante em diversas cidades;</li><li>• Garantir resultados dentro da logística da qualidade a partir de metas pré-estabelecidas pelo seu gerente;</li><li>• Ter disponibilidade para transferência temporária ou permanente para qualquer cidade do Estado do Espírito Santo, conforme a conveniência da administração;</li><li>• E demais atividades atribuídas pela sua gerência no CAU/ES, em assuntos envolvendo as competências do cargo.</li></ul> <p><b>DO CUSTEIO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• As atividades efetuadas compreendem a elaboração de provas, os custos operacionais de elaboração e reprodução de cartazes de divulgação, transportes de</li></ul>
--	---

*M. D. S.*





provas, aplicação das provas, pagamento de pessoal e todos os custos pertinentes à execução do contrato, incluídos os encargos e impostos e serão cobertas com a cobrança das taxas de inscrição.

- A instituição CONTRATADA deverá estimar, com base em suas análises de cenário, considerando seu conhecimento na realização de certames públicos, de tal modo a projetar o valor da taxa de inscrição que possibilite a cobertura total dos gastos relativos ao cumprimento deste projeto.
- A análise de cenário realizada pela instituição CONTRATADA deverá constar de sua proposta para realização do certame.
- A instituição CONTRATADA deverá responder pelas consequências administrativas e financeiras, caso subestime ou superestime o valor da taxa de inscrição.
- O CONTRATANTE fará a captação das taxas a serem cobradas dos candidatos no ato da inscrição, não havendo isenção para os candidatos, ressalvados os casos previstos em lei específica, ficando o ônus para a instituição CONTRATADA.
- Todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de quaisquer espécies, incidentes ao objeto deste Contrato correrão por conta da instituição CONTRATADA.
- Os valores das taxas de inscrição referentes ao objeto deste Termo de Referência serão pagos pelos candidatos por meio de boleto bancário a ser creditado na conta do CONTRATANTE, que será informada oportunamente.
- Os valores arrecadados a título de pagamento de inscrição serão repassados à CONTRATADA com a finalidade de arcar com todos os custos da organização e execução de todas as fases do certame.
- No valor previsto já deverão estar incluídos todos os custos adicionais envolvidos na realização do concurso.
- Concluídas as inscrições, o CONTRATANTE fará o devido levantamento do valor efetivamente arrecadado, e este valor destinar-se-á ao pagamento do valor contratual à empresa CONTRATADA.

#### DOS PRAZOS

- A execução do contrato dar-se-á dentro do seu período de vigência e terá como referência os prazos contidos no cronograma apresentado pela CONTRATADA e aprovado pelo CAU/ES, com previsão para conclusão em, no máximo, 150 (cento e cinquenta) dias da data de início dos trabalhos.
- Concluídas as inscrições, o CONTRATANTE fará o devido levantamento do valor efetivamente arrecadado, e fará o pagamento do valor contratual à empresa/instituição CONTRATADA, conforme cronograma abaixo:
  - a) 40% (quarenta por cento) do valor total contratado será pago até 05 (cinco) dias após o encerramento das inscrições;
  - b) 20% (vinte por cento) do valor será pago até 05 (cinco) dias após a realização das provas do Concurso;
  - c) 20% (vinte por cento) do valor será pago até 05 (cinco) dias após a divulgação do resultado do Concurso e início do prazo para recursos; e



	<p>d) 20% (vinte por cento) do valor será pago até 05 (cinco) dias após a homologação do Concurso.</p> <p>e) Caso os prazos estabelecidos nas condições anteriores não estejam expressamente indicados na proposta, os mesmos serão considerados como aceitos para efeito de compor o processo de contratação.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• O recolhimento dos valores recebidos a título de taxa de inscrição, destinados ao custeio das despesas efetuadas com a realização do Concurso Público para o provimento de cargo no quadro deste Conselho, deve ser feito na conta do CAU/ES;</li><li>• A instituição CONTRATADA deverá responder pelas consequências administrativas e financeiras, caso subestime ou superestime o valor da taxa de inscrição.</li></ul> <p>A minuta será encaminhada à Assessoria Jurídica para avaliação e o Edital será posteriormente encaminhado para chancela dos membros do COD e finalmente à Plenária do dia 30/08.</p> <p><b>04.03 Treinamento Defesa Civil – VV</b></p> <p>O Treinamento, previsto no Convênio firmado entre a Defesa Civil de Vila Velha e o CAU/ES, será realizado nos dias 29, 30 e 31/08/2022, das 14:00 às 18:00h, no auditório do CAU/ES.</p> <p><b>TREINAMENTO DA DEFESA CIVIL</b> Conteúdo Programático:</p> <p>Curso de Noções Básicas de Proteção e Defesa Civil e Plano Municipal de Proteção e Defesa Civil.</p> <p>Objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Descrever a evolução histórica da Defesa Civil e dos Desastres.</li><li>Descrever o histórico da Defesa Civil no Brasil.</li><li>Descrever o histórico de Desastres no Estado do Espírito Santo.</li><li>Definir os Principais Conceitos relacionados à Defesa Civil.</li><li>Apresentar a Classificação dos Desastres.</li><li>Apresentar a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil.</li><li>Apresentar o Plano Municipal de Proteção e Defesa Civil (PMPDEC).</li><li>Apresentar o Plano Municipal de Redução de Riscos (PMRR).</li></ul> <p>Total: 12 horas aula (4 encontros de 3 h) – 3 encontros de 4 horas – dias 29, 30 e 31/08 – 14:00 às 18:00h Critério de seleção – Maior experiência, comprovada por currículo e idade mais avançada.</p> <p><b>04.04 Apresentação SEMOBI – Ciclovia da Terceira Ponte (plenária do dia 30/08/22)</b></p> <p>O Secretário da SEMOBI aceitou o convite do CAU/ES para apresentar o projeto da Ciclovia da Terceira Ponte na próxima reunião plenária do dia 30/08/2022.</p> <p><b>04.05 Edição vídeo Contratos – Código de Ética – pelo CAU/BR (campanha nacional)</b></p> <p>O CAU/BR solicitou autorização para utilização de trecho do vídeo produzido pela CEDEF (atual CED) que trata de Contratos, para veicular em campanha nacional sobre o tema</p>
--	--



Os conselheiros presentes solicitaram que fossem verificados os seguintes pontos – antes da liberação:

- Autorização de uso de imagem dos conselheiros que participaram do vídeo;
- Se há necessidade de autorização da empresa que filmou e editou o vídeo.

Resolvidas essas duas questões junto à Assessoria de Comunicação, o vídeo pode ser liberado.

#### 04.06 Situação do Funcionário Evandro Assis

O assistente administrativo Evandro Assis recebeu advertência por escrito aplicada no dia 08/08/2022 em função de atitude inapropriada dentro do espaço de trabalho (ameaça à integridade física ao funcionário Saulo) que foi presenciada por alguns funcionários e Gerência Geral. Na ocasião da advertência, o funcionário se recusou a assinar na presença da Gerente Técnica e do Gerente Geral e logo após entro de férias. No seu retorno, será avaliado o novo procedimento e a forma de trabalho do servidor, que está comprometendo o bom andamento do setor de fiscalização, que já sofre com determinadas posturas do próprio servidor e do fiscal Saulo, pivô da discussão que gerou a advertência.

#### 04.07 Manifesto IAB/ES – Forte São Francisco Xavier

O posicionamento dos conselheiros é que o CAU/ES não deve se manifestar publicamente sobre esse assunto e que a principal questão que diz respeito às atribuições do Conselho dizem respeito ao registro de responsabilidade técnica por profissional habilitado/registrado. Nesse sentido, na ação fiscalizatória realizada no local, foram apresentadas RRTs referentes aos projetos e execução de obras em andamento à época. Nova fiscalização será realizada no local para verificar se há obras em novos espaços da Casa Cor.

Caso se comprove dano ao patrimônio cultural, o profissional pode ser responsabilizado eticamente.

#### 04.08 Montagem da Pauta da Plenária do dia 30/08

- Apresentação SEMOBI – Ciclovia da Terceira Ponte (1º ponto de pauta) – 20 minutos de apresentação + 20 minutos de discussão;
- Concurso Público – Projeto Básico para contratação empresa especializada;
- Prestação de Contas – meses de maio a julho/2022;
- Relato das Comissões –
- Convênio SEDU – participação em eventos de vocação profissional.

#### 04.09 (inserção) Avaliação dos recursos e Resultado Final do Edital ATHIS 2022

##### **EDITAL ATHIS – 2022**

##### **ANÁLISE DOS RECURSOS**

##### **Recurso 01 – Candidata Bianca Ceccon Kill**

1- Considerando o item 5.1.6. do edital EDITAL SPS ATHIS-2022 - DPEAL – FINAL, onde consta na letra "a": "Trabalho Final



	<p>de Graduação – TFG e/ou Trabalho de Conclusão de Curso - TCC na área de projeto de arquitetura, urbanismo ou paisagismo - 1,0 (um inteiro) ponto;”.</p> <p>Considerando que foi anexado ao e-mail de inscrição o histórico escolar de arquitetura e urbanismo onde no mesmo possui identificado a conclusão do trabalho de conclusão de curso e a aprovação.</p> <p>2- Considerando o item 5.1.6. do edital EDITAL SPS ATHIS-2022 - DPEAL – FINAL, onde consta na letra “f”: “Cursos, congressos, conferências, seminários e simpósios 0,1 (um décimo) ponto por certificado - máximo de 0,5 (cinco décimos) ponto”.</p> <p>Considerando que foi anexado ao e-mail de inscrição o diploma do curso técnico em edificações e a ata de defesa do TCC do mesmo.</p> <p>3- Considerando o item 5.1.6. do edital EDITAL SPS ATHIS-2022 - DPEAL – FINAL, onde consta na letra “g”: Experiência de trabalho comprovada através de declarações com firma reconhecida de seus signatários e/ou cópia da carteira profissional onde conste o início e o término (ou continuidade do vínculo) da experiência e/ou através de Registro de Responsabilidade Técnica – RRT - considerando 1,5 (um inteiro e cinco décimos) ponto por cada 1 (um) ano completo ou 1,5 (um inteiro e cinco décimos) ponto por cada 05 RRTs na área de projeto de arquitetura - máximo de 3,00 (três inteiros) pontos.</p> <p>Considerando que foi anexado ao e-mail de inscrição 8 RRT's na área de projeto de arquitetura.</p> <p>Solicito que seja reavaliada a minha nota, uma vez que no resultado publicado consta pontuação zero, o que não condiz com a documentação anexada ao e-mail de inscrição e supracitada neste recurso.</p> <p><b>Avaliação da banca:</b></p> <p>Quanto aos itens 1 e 2, - indeferidos. Seguem as justificativas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- A comprovação do TCC na área de arquitetura e urbanismo deveria ser realizada por meio de arquivo em PDF de todo o seu conteúdo para avaliação, conforme divulgado nas dúvidas dos candidatos;</li><li>- O curso de Edificações é de nível médio e não complementação do curso superior em Arquitetura e Urbanismo.</li></ul> <p>Item 3 - Deferido:</p> <p>De fato, há RRTs anexas, num mesmo arquivo PDF, num total de 8. Assim, a candidata tem direito à pontuação de 1,5 pontos no item g.</p> <p><b>Pontuação final revisada: 1,5 pontos.</b></p>
--	---

**Recurso 02 – Candidato João Claudio Petri Junior**

Boa tarde, me chamo João Claudio Petri Junior (CPF:15338997703) e estou participando do concurso ATHIS 2022.

Acreditávamos que nas inscrições em dupla a pontuação seria somada, portanto, alguns materiais não foram enviados dos dois participantes.

Gostaria, se possível, de acrescentar alguns documentos. Obrigado.

**Avaliação da banca:**

- Infelizmente, não é possível anexar documentação fora do prazo estabelecido no Edital:

"Inscrições e Envio das Propostas

Os proponentes deverão enviar documentos para habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, exclusivamente por meio eletrônico, para o e-mail [patrocinio@caues.gov.br](mailto:patrocinio@caues.gov.br), no período de 15/06/2022 até 15/07/2022, até as 23h59, no formato PDF, contendo os documentos previstos no item 9 deste edital;

O CAU/ES não se responsabiliza por extravios eletrônicos (spam, erro no preenchimento do endereço eletrônico, por exemplo) ou por atrasos ocorridos na apresentação da documentação. Não serão aceitos documentos encaminhados para outros e-mails ou por outros meios."

**Pontuação final mantida em 4,5 pontos.**

**Recurso 03 – Candidato Juarez Farid Aarão Junior**

Assunto: Documentos que corroboram currículo

Venho por meio desta, solicitar aos Senhores, a revisão na pontuação de meus documentos enviados, aproveitando ainda para juntar os documentos que já se encontram descritos no currículo enviado.

Declaração de Experiência Profissional em que atuo no Setor Público, na área de arquitetura e urbanismo, que compreende o período de 15/06/1998, até a presente data, ou seja 24 anos e 2 meses.

Ainda dentro deste mesmo período, a comprovação através de Acervo Técnico, de elaboração e execução de 14 casas populares.

Colocando-me à disposição dos Srs., para quaisquer esclarecimentos e apresentação de documentos.

**Avaliação da banca:**

- O candidato recebeu pontuação máxima nesses dois itens, perfazendo 0,5 ponto no item f) Cursos, congressos, conferências, seminários e simpósios e 3,0 pontos no item g) Experiência de trabalho comprovada através de declarações com firma reconhecida de seus signatários e/ou cópia da



carteira profissional onde conste o início e o término (ou continuidade do vínculo) da experiência e/ou através de Registro de Responsabilidade Técnica – RRT.

Desse modo, sua **pontuação final foi mantida em 3,5 pontos.**

#### **Recurso 04 – Candidato João Maria da Cunha Junior**

RECURSO ORDINÁRIO - Que se faz conforme previsto em edital cuja minha pessoa está em candidatura.

Para isso, a presente interposição preenche-se pressupostos e fatos relacionados abaixo:

DOS FATOS - Eu, José Maria da Cunha Junior, no presente resultado apresentado pela Comissão de avaliação deste Edital supracitado, fui colocado na 12ª posição do ranking de resultados.

Ora, diante dos documentos apresentados, a somatória de notas, pela estrutura de avaliação aferida pelo Edital segue no seguinte quadro com suas respectivas justificativas factuais:

Item: (a e b – 5.1.6) | Nota: 2,5 |

TCC – “Pontes Sociais Urbanas: Proposições para Avenida Leitão da Silva, Vitória – ES”

Justificativa: Conforme explicado no subcapítulo 5.6 e capítulo 6, verão que estes trechos deste trabalho desenvolveu o tema sobre a habitação social, bem como, a proposição projetual a nível de estudo preliminar. O trabalho como um todo tem como foco a Avenida Leitão da Silva, entretanto, a sua maior área de interesse são as comunidades que a margeiam, as quais, se enquadram em locais que carecem de atenção da ATHIS.

2 Projeto de Extensão: “Human Of Vitoria: Cenas Urbanas” – “Romão: Relato de Experiências. “Projeto de Iniciação Científica: “Os Muros da Invisibilidade: A Segregação Urbana na História do Romão”. Item: (c - 5.1.6) | Nota: 0,5 |

Justificativa: Conforme este link:

<https://me-qr.com/PSrhB4a> verificarão neste artigo que a área de atuação foi no Romão, comunidade esta que também carece de atenção da ATHIS. Neste trabalho tive a oportunidade de estudar em profundidade como aconteceu a conformação e ocupação (resultante da conformação que existe hoje) e por fim, gerou conteúdo suficiente para a produção de um documentário audiovisual a partir do relato dos próprios moradores.

Após esta extensão, tive a oportunidade de continuar com a linha de pesquisa, porém, agora como Iniciação Científica, onde, juntamente com a orientadora, analisamos de maneira mais aprofundada e fazer uma revisão bibliográfica que possibilitasse a compreensão acerca dos muros sociais existentes na comunidade do Romão, em Vitória – ES. O título do documentário para o inglês, se deu em função da possível divulgação também do material a nível internacional.





<p>Link do Artigo da Iniciação: <a href="https://me-qr.com/qNG2Sji">https://me-qr.com/qNG2Sji</a></p> <p>3 Treinamento em Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social – ATHIS Item: (e – 5.1.6)   Nota: 1,5  </p> <p>Justificativa: O certificado do curso foi apresentado e gerado pela própria CAU.</p> <p>4 Curso de Revit - Item: (f)   Nota: 0,3  </p> <p>Justificativa: Curso de Desenho da Construção Civil Projeto Proextensino - Dia dos Pais. Os certificados comprovam a participação nos cursos e evento, e são todos na área de Arquitetura e Urbanismo, conforme descrito e exigido no edital.</p> <p>5 Experiência de Trabalho comprovada: Item: (g)   Nota: 3,0  </p> <p>Estágio Núcleo de Projetos de Arquitetura – Unisales.</p> <p>Acervo Técnico com as RRT's emitidas.</p> <p>justificativa: Conforme declaração que foi enviada e assinada pelo coordenador Alexandre Bessa, minha atuação foi como aluno coordenador dos projetos voltados para as comunidades vizinhas a instituição (Romão, Forte São João e Cruzamento) que são áreas de interesse de atuação da ATHIS.</p> <p>Além disso, anexei meu acervo técnico com todas as minhas RRT's emitidas até o momento. Entendo que colocar "Projeto de Arquitetura" abrange todos os tipos de projetos, regularização, aprovação em condomínio, entre outras, logo, entendo que todas as RRT's estão validas e me garantem pontuação.</p> <p>De acordo com o apresentado no quadro acima, a pontuação total formulará o montante de 7,8 pontos.</p> <p>OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES - Primeiramente, todos os documentos estão correlacionados a algum item apontado no edital, no ponto de vista do que está descrito naquele Edital, este montante de nota citado acima está coerente. Portanto, estão preenchidos os pressupostos de admissibilidade e ajuste no ranking classificatório.</p> <p>Vejamos os fatos, no edital não aponta, no somatório de pontos, a sobreposição de itens, por exemplo, o item 5.1.6 alíneas a e a alínea b, já que o meu Trabalho de conclusão de Curso foi um projeto de arquitetura, urbanismo ou paisagismo na área de habitação de interesse social, logo abrangendo as duas alíneas, obtendo-se as duas pontuações. Em nenhum item deste edital informa a impossibilidade de tal sobreposição de pontos.</p> <p>Ora, outro fato que ocorre, é que estágios e projetos de extensão é apresentado na alínea c do item 5.1.6, que decorre da pontuação apresentada, justificando a tal apresentação.</p> <p>Observando as pontuações apresentadas pelo edital, no item 5.1.6, a pontuação máxima seria de 9,5 (nove inteiros e cinco décimos) pontos. Pois bem, verificada as pontuações máximas apresentadas, sem haver a intromissão do mérito do julgamento de outros candidatos, cabe a necessidade de esclarecimento de pontuações extra máxima aferida na classificação.</p>
--



	<p><b>CONCLUSÃO E DOS PEDIDOS-</b> Em razão do exposto, requer-se: •Seja reconhecido este recurso;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>•Seja descrita detalhadamente a pontuação conferida a minha pessoa, pois da maneira prévia que foi divulgado o resultado, respeitosamente falando, não dá transparência ao resultado, dificultando até mesmo a realização de recursos dos candidatos interessados;</li><li>•Que seja averiguada a pontuação de cada candidato novamente, cujo valor, conforme entendimento descrito no edital, deve-se no máximo, até 9,5 (nove inteiros e cinco décimos) pontos;</li><li>•Seja averiguado, por esclarecimento, se outros candidatos, que porventura forem agentes públicos, podem usufruir sobreposição a possível adesão deste edital, que apesar de não estar descrito em nenhum item da impossibilidade, pode-se haver conflitos de interesses.</li><li>•A nível de esclarecimento e averiguação, agentes públicos que trabalham com regularização fundiária poderão exercer, usufruindo o patrocínio aferido por este edital em programas já correlacionados de atribuição pública?</li></ul> <p><b>Avaliação da banca:</b></p> <p>Quanto ao item 1 - Deferido. Analisando mais profundamente o conteúdo do TCC do candidato, verificou-se que há um capítulo que trata da questão habitacional de interesse social e que, portando, pode ser considerada a pontuação de 1,5 pontos referentes ao item b, além de 1,0 ponto já considerado no item a.</p> <p>Quanto ao item 2 – Deferido. Projeto de Extensão realizado em área de interesse social – Morro do Romão – 0,5 ponto.</p> <p>Quanto ao item 3 – Já considerado – 1,5 pontos.</p> <p>Quanto ao item 4 – O total desse item foi 0,2 pontos, considerando 2 cursos complementares à formação profissional. Um dos certificados apresentados é anterior à data do seu ingresso na faculdade.</p> <p>Quanto ao item 5 – Solicitação de contar período de estágio como experiência profissional – indeferida. Nesse item, foram considerados os RRTs apresentados, perfazendo um total de 1,5 pontos.</p> <p><b>Pontuação final revisada: 6,2 pontos.</b></p> <p>Quanto às demais questões levantadas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- A tabela de pontuação poderá ser solicitada via e-mail – disponibilizada de modo individual ao candidato.</li><li>- Foram realizadas revisões nas notas/avaliações de todos os candidatos, gerando os seguintes resultados (diferentes daqueles divulgados no resultado parcial):</li><li>- Candidato <b>Cleuber da Silva Junior</b> – <b>pontuação total = 8,0 pontos.</b></li></ul>
--	--



- Candidata **Flávia Coutinho De Araújo** – pontuação total= **4,5 pontos**.

- Com relação à participação de funcionários públicos, esclarecemos:

•O objeto do Edital está delimitado, termos em que outros programas não serão admitidos, independentemente de serem iniciativas públicas. O que se pretende é a atuação conjunta com a DPES e não qualquer programa relativo a regularização fundiária ou ATHIS.

•Sobre a questão de participação de um funcionário público, não há vedação expressa no edital. Todavia, são exigidas atividades de levantamento in loco e participação em reuniões no CAU e na DPES que serão realizadas em horário comercial. Assim, o candidato que for funcionário público e trabalhar em jornada de 8h diárias e com dedicação exclusiva não poderá, por questões óbvias, cumprir esse cronograma e estará naturalmente impedido de participar/efetivar sua participação, caso seja classificado. Essa avaliação será feita no momento de sua contratação. Caso seja comprovada a inviabilidade, será convocado o candidato suplente melhor pontuado (ordem de classificação).

**RESULTADO FINAL PARA DIVULGAÇÃO** - Ordem Decrescente de Pontuação/Classificação

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
- CLEUBER DA SILVA JUNIOR	8,0	1
- LUCAS DAMM CUZZUOL	7,0	2
- VIRGINIA GUELBER SALES	6,3	3
- JOSÉ MARIA DA CUNHA JUNIOR	6,2	4
- WANDERLY AUER	6,0	5
- ANDRÉ AUGUSTO PEREIRA GUIMARÃES	5,7	6
- MYRION SYRRAH FACHETTI	5,5	7
- IVAN LAZARO DE OLIVEIRA ROCHA	5,5	8
- ANGELA APARECIDA DE SOUZA	5,0	9
- FLÁVIA COUTINHO DE ARAÚJO	4,5	10
- JOÃO CLAUDIO PETRI JUNIOR	4,5	11
- LAÍS VARGAS RIZZI	4,5	12
- JUAREZ FARID AARÃO JUNIOR	3,5	13
- JADSON DAMASCENO RABELO	3,0	14
- ARIELLY RÉBULI DE FREITAS	1,5	15



	- LIVIA ANDRADE MACIEL	1,5	16
	- BIANCA CECCON KILL	1,5	17
	- GABRIELA MINDAS BRAGA	1,5	18
	- JULIANE RODRIGUES LEÃO	1,5	19
	- ANDRÉ LUCAS DA PAIXÃO REIS	1,5	20
	- ANDERSON DE SOUZA ALMEIDA	1,2	21
	- FILIPE DO NASCIMENTO MONTARROIS	0	22
	- BRENO LIMA BARRETO	0	23
	- CLARA SORRENTINO	0	24
	- LILIA RAMOS SCOTA	DESCLASSIFICA DA	-
	- LISIANE MARQUES LEMOS LEONI	DESCLASSIFICA DA	-
<b>ITEM 05 - ASSUNTOS GERAIS</b>	<p>- A CEF pretende lançar uma Campanha contra o EAD a partir de desenvolvimento de material interno – Assessoria de Comunicação. Deve-se estudar a viabilidade do setor (Mariana) assumir mais essa tarefa.</p> <p>- O Presidente lembrou a necessidade de revisão e complementação, por parte das Comissões, do conteúdo do material das cartilhas/manuais para encaminhamento à empresa de comunicação que será contratada para criar o material gráfico.</p>		
<p>E, nada mais havendo a tratar, o Presidente arq. e urb. Eliomar Venâncio encerra os trabalhos agradecendo a presença de todos, solicitando a mim, Pedro Canal, que lavre a presente súmula, que após lida e achada conforme, é aprovada e assinada por todos os conselheiros no exercício da titularidade presentes, para que produza os efeitos legais.</p>			

Vitória, 15 de agosto de 2022.

Arq. e Urbanista Eliomar Venâncio (Presidente)

Arq. e Urbanista Liane Destefani (Vice-Presidente e Coordenadora da CEF)

Arq. e Urb. Pollyana Dipré (Coordenadora CEP)

Arq. e Urb. Carolina Gumieri (Coordenadora CPFA)

Arq. e Urbanista João Marcelo de Souza Moreira (Coordenador da CED)